



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Gabinete da Secretária

PROCESSO N° 1759087/2019

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS - FEBRACT, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A EXECUÇÃO DO "PROGRAMA RECOMEÇO".

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Boa Vista, n.º 170- Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.122.893/0001-44, representada neste ato, por sua titular, **Célia Kochen Parnes**, portadora da cédula de identidade RG n.º 14.683.944-4. e inscrita no CPF/MF sob n.º 085.502.278-70, devidamente autorizada às folhas 9.829, doravante **ESTADO**, e a **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPEUTICAS - FEBRACT**, com sede na Fazenda Vila Brandina, S/Nº, Vila Brandina Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.753.263/0001-10, representada neste ato, por seu Presidente **LUIS ROBERTO CHAIM SDOIA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.165.822-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 033.539.578-39, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial o artigo 83, § 2º, inciso I, e suas alterações e o Decreto Estadual n.º 61.981, de 20 de maio de 2016, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao termo de Colaboração, celebrado em 28 de setembro de 2017, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica alterado o Plano de Trabalho de fls. 3.364/3.386 pela de fls. 3899/3.924, a partir da data de sua assinatura.

1



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete da Secretária**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

**CÉLIA KOCHEN PARNES**

Secretária de Desenvolvimento Social

**LUIZ ROBERTO CHAIM SDOIA**

**PRESIDENTE**

Testemunhas:

Nome: *Aline Pinheiro Duram*

RG: 019.663.912.002 - 7

CPF: 016.844.793 - 20

Nome: *Galeria C S Origatti*

RG: 26.488.742 - 6

CPF: 259.859.628 - 57



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete da Secretária**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE  
COMUNIDADES TERAPEUTICAS -FEBRACT

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): SEDS/1759087/2019

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 26.886.909,00(VINTE SEIS  
MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS)

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do (s) responsável (is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 14 de dezembro de 2020

3